

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX

TC n.º 014.610/2013-2

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEL	DATA TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO N°
C J Construções Ltda Nilson Santos Garcia	30/8/2013 17/6/2010	893/2010 – TCU – Plenário.

Secex-MA, em 14 de outubro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

MARCILÉIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS
Assessora

(c/ delegação de competência pela Portaria – Secex -MA n.º 12, de 30 de agosto de 2013)